

LEI MUNICIPAL N° 1547 DE 04/04/86  
PROJETO DE LEI N° 1547  
" DISPÖE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de Cz\$ 25.000,00, para complementar a subvenção orçamentária de 1986, destinada à Fundação "Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de São Sebastião do Paraíso".

ART° 2° - Para atender ao disposto no art. anterior, fica o Prefeito do Município autorizado a utilizar, como recurso, a anulação parcial da dotação orçamentária destinada à construção de um ginásio de esportes.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 04 de Abril de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /  
VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE